



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº CD 84 , DE 05 DE JULHO DE 1994**

**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que foram doados pela União, Estado e Municípios com autorização da Lei (Art. 4º da Lei Nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970), bem como os termos do Processo CD Nº 80/94;

**CONSIDERANDO** que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de qualquer natureza (Art. 15, ítem X do Estatuto da Fundação),

**R E S O L V E :**

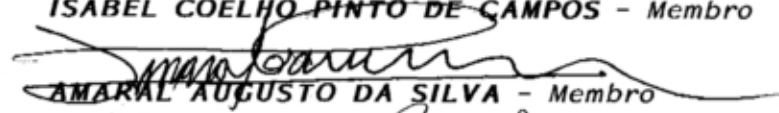
**Art. 1º.** Autorizar a aceitação de doação feita pelo Professor Fernando Tadeu de Miranda Borges, de 02 (duas) gravuras de autoria do artista plástico João Sebastião da Costa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,** em,  
Cuiabá, 05 de julho de 1994.

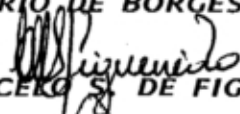
  
**LUZIA GUIMARÃES - Presidente**

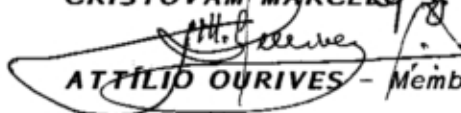
**ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro**

  
**AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro**

  
**VICENTE BEZERRA NETO - Membro**

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro